



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.982

Altera a Resolução CEPE n.º 6.519, que criou uma comissão especial para análise dos recursos interpostos no CEPE.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Resolução CEPE n.º 6.519, que criou uma comissão especial para análise dos recursos interpostos no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

a Resolução CEPE n.º 6.770, que alterou o artigo 1º da Resolução CEPE n.º 6.519, referente à composição desta comissão;

o término do mandato de representante dos professores associados do Prof. José Américo Trivelatto Messias no CEPE;

a posse de representação no CEPE dos membros discentes Vitório Diniz Pereira Damasceno e Windson Hebert Araujo Soares, realizada nesta data,

RESOLVE:

Alterar a Resolução CEPE n.º 6.770, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Criar, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, uma comissão especial para análise dos recursos interpostos, que será composta pelo Pró-Reitor de Graduação (Marcílio Sousa da Rocha Freitas); por um representante de cada grande área do conhecimento: Saúde (Vice-Diretora da Escola de Farmácia: Maria Elisabete da Silva Barros); Humanas (Diretor da Escola de Direito, Turismo e Museologia: Bruno Camilloto Arantes); Exatas (Vice-Diretor da Escola de Minas: José Geraldo Arantes de Azevedo Brito); e por um representante discente (Vitório Diniz Pereira Damasceno e Windson Hebert Araujo Soares, titular e suplente, respectivamente).”

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

